



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 18 de novembro de 2024.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 2107/2024

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 7/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Em Diligência

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Após a realização das reuniões realizadas com representantes da AEAI, ACAI e da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Itanhaém, às Comissões para análise e manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei Complementar na CCJR

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**